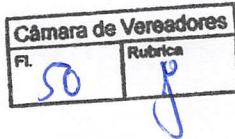




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2016

Data: 02/05/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 24/2016 que “DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA SEDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 24/2016, solicita aprovação da denominação de ruas da sede do município, localizadas no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, localizado no Bairro Gramadinho.

Fundamentação:

Por tratar-se de assunto relacionado à denominação de logradouros, se faz necessária a análise do presente Projeto de Lei por esta Comissão Cultura, Educação e Assistência Social.

Apos análise da documentação recebida pela Câmara de Vereadores, contendo informações biográficas dos homenageados pelo ato de denominação de rua, (Angelo Zatti, Joao Buffon, Professora Ivone da Costa Ferro, Artidore Gollo, Anselmo José Bonamigo Bedin, Ana Bonamigo Bedin, Ari Vitalli, Libera Maestri Bedim, Santo José Bettanin, Fermino Toffoli, Fioravante Soranzo e Boa Fè), conclui-se que o Projeto de Lei, preenche requisitos exigidos pela Lei 2809, de 27 de junho de 2011 e pela Resolução Legislativa nº 3 de 27 de setembro de 2011, portanto está apto para apreciação em plenário.

Opinião:

Diante do exposto, a comissão aprova a tramitação do Projeto de Lei nº 24, de 19 de março de 2016.

Salete Pinto Cadore
Ver.^a Salete Pinto Cadore
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

V. Dalmás
Ver. Vando Dalmás
Revisor